



**NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**  
**CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 23.792.525/0001-02**

**I Objeto:** “Empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outras entidades, para atender o Instituto de Previdência Privada do Município de Paragominas - IPMP.

Nota-se que a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.792.525/0001-02 já vem prestando os serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, assim, podemos ratificar que tal empresa, possui amplo conhecimento e habilidades, conforme a qualificação da equipe e atestados, anexo ao processo, o que justifica a contratação da referida empresa por notória especialização.

Entende-se por notória especialização, o previsto no inciso XIX, do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021: “notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A notória especialização ora declarada é comprovada por:

- Titulação acadêmica em nível Bacharelado, emitida pelo Centro Universitário de Fibrá – PA;
- Titulação acadêmica em nível de Engenharia da Computação, emitida pela Faculdade Estácio de Sá – PA;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE **PARAGOMINAS**

- Titulação acadêmica em nível em Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, emitido pelo Centro Universitário Favip Wyden – PE;
- Titulação acadêmica em nível em Curso de Pós-graduação 'lato sensu Especialização em Desenvolvimento Web Full Stack, emitido pela Universidade Católica de Minas Gerais -PUC.
- Experiência docente no curso de Direito em instituição de ensino superior;
- Participação em cursos de capacitação específica em Direito Administrativo para gerentes no Setor Público, com emissão de certificados;
- Participação em cursos de capacitação específica na Lei de Acesso à Informação, com emissão de certificados;

Esses elementos evidenciam que os serviços ofertados possuem natureza técnica e singular, demandando conhecimento especializado e experiência prática na área, sendo inexigível o procedimento licitatório para a contratação, conforme amparo na **Lei nº 14.039/2020**, que reconhece a natureza singular da atividade serviços técnicos profissionais de assessoria e a notória especialização dos profissionais da área.

Paragominas-PA, 14 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO LIRA MORORO**  
Diretor Administrativo